



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PINHAL

### EDITAL N.º 18/2026 – CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Município de Pinhal/RS, representado neste ato por Claudiomiro Antonio Pelisari, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n.º 01/2025, homologado através do Edital n.º 17/2026, de 12 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I deste Edital, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste ato, comparecerem ao Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Pinhal/RS, situada na Avenida Treze de Maio, nº 1.922, a fim de tratar de sua posse nos respectivos cargos.

**1.1.** Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;

- I. O prazo para posse poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento escrito protocolado dentro do prazo inicial.
- II. O candidato empossado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da posse.
- III. Não haverá segunda chamada para a realização dos procedimentos referentes à posse.
- IV. será tornado sem efeito o ato de nomeação, cuja a posse e/ou exercício não ocorrer nos prazos legais. O candidato perderá automaticamente a vaga para o cargo, facultando ao Município o direito de nomear o próximo candidato;

**1.2.** O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município deverá protocolar requerimento formal manifestando desistência da vaga ou pedido de reclassificação, ciente de que, neste caso, será reclassificado para o último lugar na lista de aprovados do respectivo cargo.

**1.3.** O candidato convocado declara-se ciente de que sua posse está condicionada ao atestado de plena aptidão física, sensorial e mental, mediante inspeção médica e avaliação psicológica, nos termos do item 11.1 do Edital de Abertura e Inscrições, constituindo requisito indispensável para o provimento do cargo.

- I. os exames laboratoriais e complementares necessários serão determinados pela empresa responsável pela avaliação médica, conforme o cargo, a idade e as condições específicas da função, observadas as normas de saúde e segurança do trabalho;
- II. a realização, o custeio e a entrega dos exames laboratoriais serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá apresentá-los diretamente à empresa executora do exame admissional, dentro do prazo estabelecido;
- III. a não apresentação dos exames exigidos no prazo determinado implicará a eliminação do candidato do presente certame.

**2.** Os candidatos aqui convocados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade - RG;



## **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PINHAL**

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) PIS ou PASEP;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- g) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Título de Especialização na respectiva área de formação, para o cargo de Professor, se houver;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo público, ressalvados os cargos de Professor, hipótese em que deverá declarar eventual exercício de outro cargo, com indicação da carga horária, turno e instituição;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de quitação eleitoral;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais;
- n) Atestado Médico exarado por empresa especializada em Segurança e Medicina do trabalho contratada pelo Município, a fim de atestar aptidão física, sensorial e mental;

**2.1.** Os títulos aceitos supramencionados na alínea “a” são aqueles expedidos por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, sendo:

- I. Pós-Graduação lato sensu – Especialização/MBA, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, acompanhada de histórico acadêmico;
- II. Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado, acompanhada de histórico acadêmico;
- III. Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado, acompanhada de histórico acadêmico.

**2.2.** A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE**

Pinhal/RS, 13 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIOMIRO ANTONIO PELISARI**  
**Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE PINHAL**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Professor de Anos Iniciais**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2444291	GEZIGREISSE VEDANA TASCHETTO	69,00
2	2448044	ADIVANE BRESOLIN	62,00
3	2443739	CAMILA RIBEIRO MONTEIRO	61,00
4	2449865	DÉBORA BATALHA DE BARROS	60,00
5	2449570	JEAN FIGUEIRÓ KOPPLIN	60,00

**Professor de Educação Infantil**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2448057	MERIDIANE RINALDI	80,00
2	2445246	BARBARA DA SILVA TANHOTH	77,50
3	2444463	ALEXANDRA POLETTI	76,50
4	2449731	LAUDICEIA CASAGRANDE SOEIRO	75,50
5	2441364	VANDERLÉIA DA SILVA VIANA PIRES	75,50

**Professor de Educação Física**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE PINHAL**

1	2448679	ANDREI GIOVANI WEGNER BAPTISTA	71,00
---	---------	--------------------------------	-------

**Professor de Inglês**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2447159	ANA CRISTINA BARCAROLO	57,00

**Professor de Matemática**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2449557	ALINE MAZZONETTO	63,50
2	2443420	KEILA MARQUES FOLLMANN	59,50

**Professor de Português**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2447948	DEISI NARA BETTI CICHELERO	85,50

**Merendeira/Servente**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2443540	ELISIANE DE SOUZA LUCAS	89,00



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE PINHAL**

2	2448770	SANDRA ROZANE FAVARETTO	78,25
3	2448916	CRISTIANE ISABELITA VARGAS MARTINI	77,50
4	2447556	JÉSSICA FERREIRA FAGUNDES	76,50
5	2443939	ANA ALICE DE SOUZA LUCAS	76,25
6	2443319	FRANCIELI SPINELLI	75,75

**Monitor de Escola**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2448011	ARTHUR POZENATO RODRIGUES	68,00
2	2443627	MARGARETE SPRINGER	64,00
3	2445257	KARINA MARTINS MOCELIN	62,00
4	2446926	SERGIO KOSOOSKI	61,50
5	2448229	CARLOTA SILVANA ALVES	60,50

**Motorista**

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2441460	JOSÉ VITOR ANDRADA LUCAS	88,00
2	2443995	VOLMAR CEZAR DA SILVA JUNIOR	83,25
3	2441385	FABIANO OLIVEIRA DE GODOIS	77,75
4	2449631	MAURI ERTAL	73,25
5	2445600	ADRIANO MELLO CARDOSO	71,75



# **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PINHAL**

## Técnico em Informática

Classificação	Inscrição	CANDIDATO(A)	Nota Final
1	2449526	GUSTAVO MANFIO STEFANELLO	78,00